



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Email: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017/CPL-PMM
PROCESSO Nº 51.708/2017-CPL/PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM - ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA – EPP – CNPJ: Nº 03.687.304/0001-67**, com domicílio à Rua Pedro Marinho, 1750 – Bairro Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68501-710, Fone: (94) 3324-3410, 3323-0355, e-mail: gameleiracomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Tiago Severino Franco Junior, portador do RG nº M-7.323.581-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 853.848.016-20, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para abastecimento dos Hospitais e demais Unidades de Saúde do Município de Marabá, da Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes – CMDCA, de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, e a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 145.875,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA – EPP – CNPJ: 03.687.304/0001-67						
Item	Und.	Quant.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de participação
58	Pct.	15000	Açúcar cristal, saco plástico transparente, resistente, atóxica, contendo 2Kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30Kg - Validade não inferior a 180 dias. Marca Cauaxi.	3,50	52.500,00	Item de Participação Aberta
62	Und.	15000	Água de coco garrafa com 250ml. Marca Vit Coco.	2,74	41.100,00	Item de Participação Aberta
70	Und.	12750	Café em pó embalado a vácuo, pct 250g sem sujidades e selo da ABIC. Odebretch.	4,10	52.275,00	Item de Participação Aberta

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata, sendo a Secretaria de Assistência Social – SEASP e Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes – CMDCA, Órgãos Participantes na eventual aquisição do objeto deste certame.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Email: licitacao@maraba.pa.gov.br



- processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Jhones Gomes Resplandes – Assessor e Samila Cruz Morais – Coordenadora II.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º § 2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 004/2017-GP

GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA – EPP
 CNPJ: 03.687.304/0001-67